



VOTO RELATOR

Processo SEI: 2022/0010957

Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta orçamentária anual para o exercício de 2023

Excelentíssimo Presidente,

Excelentíssimos/as Conselheiros/as,

Trata-se de Proposta Orçamentária Setorial para o exercício de 2023 (POS/2023), apresentada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral, na qualidade de Coordenadora do Grupo de Planejamento Setorial – GPS, após reuniões e análises das informações prestadas por órgãos internos e Ouvidoria-Geral, com fundamento no artigo 31, inciso XXVI, da Lei Complementar Estadual nº. 988, de 9 de janeiro de 2006.

Após considerações gerais, apresentou-se a Proposta Orçamentária Setorial, com detalhamento da previsão de receita, fixação de despesa, seguida de conclusão e dados complementares em apartado.

Na sessão ordinária do Conselho Superior em 26 de junho de 2022, o Primeiro Subdefensor Público-Geral, Rafael Pitanga e a Coordenadora-Geral de Administração, Bruna Simões, explicitaram a Proposta Orçamentária Setorial para 2023.

É o relatório.

Como é consente, a proposta orçamentária anual deve atender aos limites da lei de diretrizes orçamentárias e às diretrizes do plano anual de atuação institucional (art. 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual, de 9 de janeiro de 2006).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 foi aprovada pela Assembleia

Legislativa do Estado de São Paulo (Projeto de Lei nº. 247/2022) e aguarda sanção do Governador do Estado.

Em que pese não sancionada, o projeto prevê em seus artigos 4º e 28 que a Defensoria Pública deve enviar sua proposta orçamentária até o último dia do mês de julho de 2022, por meio do sistema POS – Proposta Orçamentária Setorial, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária para o ano de 2023.

A LDO 2023 se coaduna com a o Plano Plurianual (PPA) 2020/2023, o qual prevê em seu anexo IV (metas e prioridades) a Defensoria Pública como órgão responsável pela Assistência Jurídica, Integral e Gratuita às Pessoas Necessitadas [\[1\]](#).

A Proposta Orçamentária Setorial protocolada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral se adequa, não apenas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, pendente de sanção do Chefe do Poder Executivo Estadual, bem como ao Plano Plurianual.

Outrossim, a Proposta Orçamentária Setorial está em consonância com a proposta do VIII Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o biênio de 2022/2023, protocolado pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral e pendente de avaliação pelo colegiado.

De outro lado, em que pese o VII Plano de Atuação da Defensoria Pública ter se findado em 2021, é certo que diversos de seus aspectos não estão circunscritas apenas ao biênio de 2020/2021, e terão continuidade nos próximos anos.

Com relação à previsão de receita, a proposta orçamentária setorial estimou R\$1.220.293,133,00 (um bilhão duzentos e vinte milhões duzentos e noventa e três mil cento e trinta e três reais), distribuída em três fontes: a) Fonte 1 (Tesouro) – 13,7%; b) Fonte 2 (FAJ) – 85,6%; c) Fonte 3 (Fundepe) – 0,7%.

Visando manter o crescimento sustentável e seguro da Defensoria Pública a POS 2023 previu aumento do valor da receita Tesouro.

Quanto à receita FAJ, devido à recuperação da atividade econômica, estimou-se 85,6% do orçamento da Instituição, com destaque de que se trata de expectativa de receita, cabendo à instituição manter rígido processo de acompanhamento de arrecadação e de controle de despesas.

Com relação à receita Fundepe, destinada exclusivamente ao custeio das atividades da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e com escrituração própria, a proposta seguiu os termos encaminhados pela EDEPE.

Após prever as receitas, a POS 2023 traz consigo a previsão de despesa, todas em consonância com os programas previstos na LDO, no PPA e no Plano Anual de Atuação.

Nesse sentido, a proposta contemplou recursos na **Folha de Pessoal** para a expansão do quadro de Defensoras/es e de Servidores/as do Subquadro de Apoio, inclusive com a perspectiva de criação de novos cargos de Nível Superior com formação em Direito, ampliando a prestação direta da assistência jurídica e integral gratuita, nos termos da EC nº. 80/2014.

Ainda no que tange à Folha de Pessoal, há previsão de recursos para fazer frente ao disposto no art. 37, X, da Constituição Federal.

Na sessão ordinária do Conselho Superior, realizada em 1º de julho de 2022, a Defensora Pública Coordenadora Geral de Administração (CGA), Bruna Simões, e o Defensor Público Coordenador Auxiliar, Tiago Buosi, apresentaram detalhes da área na Proposta Orçamentária Setorial 2023.

Na ocasião, informou-se que a proposta prevê a chegada, para junho de 2023, de 56 Defensores/as, 17 Agentes de Defensoria Pública, 35 Oficiais/las de Defensoria Pública, 100 Agentes Jurídicos, 10 Assessores/as, 37 Assistentes Técnicos/as I e 33 Assistentes Técnicos/as II.

Para julho de 2023, propõe mais 88 Agentes Jurídicos. Para novembro de 2023, prevê mais 55 Defensores/as, 30 Agentes, 60 Oficiais/las e 232 Agentes Jurídicos.

Os números apresentados consideram projeções, receitas e concursos vindouros, alguns com cargos já criados e outros que ainda precisam ser criados via projeto de lei, como os de Agentes Jurídicos. Esclareceu-se que as propostas para Agentes e Oficiais/las consideram a métrica em relação a Defensores/as.

No que concerne ao **custeio** da instituição, a POS atende ao necessário para garantir as atividades, além dos recursos para fomentar inovação e viabilizar contínuo incremento tecnológico.

Foram previstas verbas para aprimoramento na infraestrutura, mantendo-se, por outro lado, a diminuição com despesas com insumos (redução de 30%), devido ao processo de digitalização e ao aumento da eficiência administrativa.

Não obstante a redução em relação as despesas de insumo, o orçamento prevê a melhoria na estruturação das unidades, com alteração de layouts e investimentos

em novo mobiliário.

Ainda quanto ao custeio, foram previstos recursos para aprimorar a relevante política de estágio na instituição e incrementar os valores nas bolsas de todos os níveis de estágio.

O orçamento da **Coordenadoria de Tecnologia da Informação**, no importe de R\$44.125.814,00 (quarenta e quatro milhões, cento e vinte e cinco mil e oitocentos e quatorze reais), foi previsto em valor superior ao que será liquidado no ano corrente, contemplando a modernização do DOL num novo modelo de desenvolvimento em nuvem, o aprimoramento do DOL com foco na experiência de usuários/as internos.

Incorporou-se no orçamento a plataforma de comunicação multicanal (WhatsApp, SMS, Voip, etc), a conectividade sem fio nas unidades, a continuidade da política de aquisição de computadores, a segurança de sistemas institucionais, a evolução da interoperabilidade, a continuidade do funcionamento dos sistemas DEFI (chatbot) e Rocketchat (livechat), a utilização do Microsoft 365 e o contínuo aprimoramento das formas remotas de atendimento e das ferramentas de trabalho remoto.

Na sessão ordinária do Conselho Superior, em 8 de julho de 2022, o Defensor Público Erik Saddi Arnesen, Coordenador de Tecnologia de Informação (CTI), detalhou os projetos previstos na Proposta Orçamentária Setorial 2023, destacando as iniciativas e entregas do órgão em 2021 e 2022.

Na ocasião, destacou que dos R\$44,12 milhões, R\$5,41 milhões serão utilizados para investimentos (aquisição de desktops, dispositivos de rede para as Unidades, solução corporativa de Wi-Fi e videofones), R\$25,90 milhões em operações e R\$12,81 milhões em projetos que geram mudança ou inovação.

Em relação à assistência suplementar, a POS prevê recursos suficientes para fazer frente às despesas com novos convênios voltados ao assessoramento técnico e novas parcerias dirigidas à assistência suplementar. De igual modo, também contempla recursos para custear o Convênio com a OAB, viabilizando o pagamento das certidões previstas para o período.

Ainda no que tange ao custeio, se destaca a perspectiva de aprimoramento dos programas de estágio na Defensoria Pública, a partir de uma política de capacitação e, ainda, do incremento do valor das bolsas de estágio.

Por estar em consonância com os programas previstos na LDO, no PPA e no

Plano Anual de Atuação, a Proposta Orçamentária Setorial apresentada, do ponto de vista jurídico, está adequada para integrar o orçamento estadual.

Em face ao exposto, **voto** pela **aprovação** da Proposta Orçamentária Setorial apresentada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

São Paulo, 15 de julho de 2022.

GUSTAVO RODRIGUES MINATEL
Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado

[1] Em seu anexo IV (metas e prioridades), a Defensoria Pública possui oito produtos, a saber: serviço de informação e orientação remota; atendimento direto, integral e multidisciplinar de assistência jurídica; atividades voltadas à participação da sociedade civil, atendimento suplementar de assistência jurídica, divulgação de serviços e informações da Defensoria Pública, educação em direitos, aperfeiçoamento dos recursos humanos e modernização dos recursos de tecnologia da informação e comunicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público**
Conselheiro, em 15/07/2022, às 11:47, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador
0235548 e o código CRC **79FA16FA**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2022/0010957

RELT CSDP - 0235548v2